



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 124/10 – CUTHAB**

**Obriga os hipermercados, supermercados e similares a realizarem o serviço de acondicionamento das mercadorias compradas pelos seus clientes e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Nilo Santos.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio dizendo não haver óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

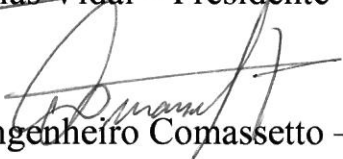
Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2010.

  
**Vereador Alceu Brasinha,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 05-10-10**

  
Vereador Elías Vidal – Presidente

Vereador Paulinho Rubem Berta

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulo Marques  
/LL/LAB

  
Vereador Nilo Santos